

PORTARIA N.º 059 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3697880, de 28/11/2025.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora Marcilene Soares de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 55586506/1, do Gabinete com atuação na CPAIC para Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – VIGIDANT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.1.2026

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1283337

PORTARIA N.º 029 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 26/1/2026, o contrato administrativo da servidora Lucila Lima Azevedo, matrícula n.º 5924765/3, ocupante da função de Farmacêutico, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, conforme Processo n.º E-2026/2070156.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16/1/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1284134

FÉRIAS**PORTARIA Nº 110 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5861705-3	ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	16/06/2020 A 15/06/2021	02/01/2026 A 31/01/2026

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/3649385

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA DE Nº 111 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º039/03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2031601.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 09/01/2026, o período de gozo das férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, Id. Funcional n.º 5160650/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Transportes, concedidas através da PORTARIA Coletiva n.º 1.215 em 17.11.2025, publicada no DOE DE Nº 36.437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 16.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 1284146

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 107 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2068335;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO Identidade Funcional n.º 5424030-3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período 15/01/2026 a 29/01/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026, concedidas através da PORTARIA n.º 1.215/17.11.2025, publicada no DOE n.º. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1283998

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução nº 630, de 23 de dezembro de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP).

- Considerando a Resolução CIR Marajó I n.º 031, de 19 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Cachoeira do Arari/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I n.º 031, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Cachoeira do Arari/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
6300072539202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 499.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução nº 631, de 23 de dezembro de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício n.º 60/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP).

- Considerando a Resolução CIR Xingú n.º 55, de 23 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Pacajá/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingú n.º 55, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Pacajá/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP), nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir: